



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Baraúna**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N° 029/2021 – CMB**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN**, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Resolução n° 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Considerando a Resolução n° 018/2020 – TCE/RN, de 17 de novembro de 2020, que Altera a Resolução n° 034, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar os (as) servidores (a) abaixo relacionados (as) para comporem Comissão Especial de Transição com o objetivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços pelo Poder Legislativo em conformidade com os princípios da administração pública:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Izaú Barboza da Silva Filho	Membro (Contabilidade)	-
Nájara Ruana de Oliveira Carvalho	Membro	350
Edvânia Jonata de Farias Silva	Membro	359
Eliú Estevam da Silva	Membro	349
Helaine Kalline Anselmo da Silva	Membro (Controle Interno)	357

**Parágrafo único** - A Comissão Especial acima nomeada será coordenada/presidida pelo servidor Eliú Estevam da Silva.

**Art. 2°** - A Comissão Especial de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações a qualquer setor da Câmara Municipal de Baraúna, mediante requerimento ao setor responsável.

**Art. 3°** - O processo de transição deverá ocorrer na Câmara Municipal de Baraúna, pautando-se nos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE - SE,  
PUBLIQUE - SE E



**PODER LEGISLATIVO**  
***Câmara Municipal de Baraúna***  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 19 de janeiro de 2021.

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**  
Presidente

